

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

## Aviso

## Renovação de Contrato de Trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 38.º, número 1, alínea b), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na disciplina do artigo 104.º, do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n. 59/2008, de 11 de Setembro, celebrado com o seguinte trabalhador:

Paulo Rui Teixeira Mendes, com a categoria de Assistente Operacional, posição remuneratória entre a 1ª e 2ª a que corresponde o nível remuneratório entre 1 e 2, produzindo efeitos a partir de 7 de Agosto de 2010, sendo válido pelo período de doze meses.

Cabeceiras de Basto, 28 de Julho de 2010

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)